



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00012401/24



1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação para aquisição de gêneros alimentícios destinados à atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e distribuição gratuita a pessoas reconhecidamente carentes deste município, em face da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades desta secretaria, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Assistência Social	Valdeci Raulino do Nascimento

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A adequada seleção da proposta para fornecimento de gêneros alimentícios é pautada em requisitos que abrangem a qualidade e o desempenho dos produtos, conformidade com legislações e regulamentações aplicáveis, práticas de sustentabilidade e economicidade, em alinhamento com os objetivos da Lei 14.133/2021 e princípios de desenvolvimento nacional sustentável.

- Requisitos Gerais:
 - o Os gêneros alimentícios devem ser apropriados para o consumo, com atenção especial na segurança alimentar e nutricional.
 - o Os produtos devem ser adquiridos preferencialmente em seu estado natural, processamento mínimo ou com tecnologias que preservem o valor nutritivo. O fornecedor deverá garantir o fornecimento regular e contínuo dos produtos, conforme a demanda e cronograma estabelecidos pela Secretaria.
- Requisitos Legais:
 - o Cumprimento integral das normativas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais legislações específicas ao fornecimento de alimentos, incluindo rótulos e embalagens.



- o Obediência às legislações trabalhistas e fiscais em vigência, assim como a ausência de sanções que impeçam a participação no processo licitatório.
- Requisitos de Sustentabilidade:
 - o Adoção de práticas agrícolas sustentáveis na produção dos alimentos e comprometimento com a redução do impacto ambiental.
 - o Embalagens recicláveis ou biodegradáveis, com o intuito de promover a responsabilidade ambiental e a redução de resíduos.
 - o Estímulo à economia local, através da preferência de aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar e de produtores locais, de acordo com a Lei 14.133/2021.
- Requisitos da Contratação:
 - o Conformidade com as especificações técnicas e nutricionais estipuladas pela equipe de nutricionistas da Secretaria, assegurando uma alimentação saudável e balanceada.
 - o Apresentação de certificações que atestem a qualidade e a procedência dos gêneros alimentícios.

As condições e os critérios acima são fundamentais para atender diretamente na necessidade do objeto da contratação, garantindo a promoção de uma alimentação que contribua para o desenvolvimento saudável. Ao evitar o estabelecimento de especificações excessivamente detalhadas ou desnecessárias, assegura-se que o processo licitatório se mantenha competitivo e inclusivo, em conformidade com os princípios da Lei de Licitações vigente, sem restringir a participação de possíveis fornecedores que atendam a todos os requisitos essenciais especificados.

4. Levantamento de mercado

Para atendimento das necessidades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barreira/CE quanto na aquisição de gêneros alimentícios destinados a está secretaria, consideramos as seguintes soluções de contratação entre fornecedores e órgãos públicos:

- Contratação direta com o fornecedor: onde a administração pública contrata diretamente com o produtor ou fornecedor para a entrega dos gêneros alimentícios, garantindo proximidade com o produtor e possibilidade de negociação de preços e condições;
- Contratação através de terceirização: envolve a seleção de uma empresa especializada que fornecerá, muitas vezes, gerenciamento dos alimentos, incluindo serviços de logística e distribuição;
- Formas alternativas de contratação, tais como:
 - o Compra compartilhada em consórcios públicos, valorizando economia e escala e redução de custos;
 - o Aproveitamento de atas de registro de preço de outros órgãos, se amparado por estudo de viabilidade econômica e legal;
 - o Utilização de contratos de fornecimento com cláusulas de ajuste quantitativo, visando maior flexibilidade conforme a demanda real;



José. S



- Parcerias público-privadas voltadas para o projeto de fornecimento de alimentação, com a possibilidade de incluir serviços agregados como nutricionistas e educadores alimentares;
- Contratação dentro de programas de alimentação do Governo Federal que possam oferecer condições vantajosas e alinhadas às políticas de nutrição.

Diante das opções disponíveis, a solução mais adequada para atendimento das necessidades dessa contratação seria a contratação direta com os fornecedores locais, considerando os seguintes fatores:

- Possibilidade de negociação direta para obtenção de preços mais vantajosos e ajustáveis à realidade orçamentária municipal;
- Agilidade no processo de aquisição e na logística de entrega, assegurando alimentos sempre frescos para os estudantes;
- Favorecimento da economia local ao incentivar a agricultura familiar e pequenos produtores da região;
- Maior facilidade na gestão do contrato e na fiscalização da qualidade e da periodicidade das entregas;
- Flexibilidade operacional para atender eventuais mudanças de cardápio ou adequações às necessidades nutricionais e dietéticas específicas dos alunos.

5. Descrição da solução como um todo

Fundamentada nas disposições da Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, a solução proposta para a aquisição de gêneros alimentícios é considerada a mais adequada existente no mercado, atendendo às exigências legais, técnicas e nutricionais estabelecidas pelo Município de Barreira/CE. A legislação em vigor, comumente conhecida como a nova Lei de Licitações, estabelece princípios e diretrizes voltados para a eficiência e eficácia das contratações públicas, incluindo a obtenção de propostas mais vantajosas e o tratamento isonômico de licitantes.

A Lei 14.133/2021, em seu Art. 23, prescreve que o valor previamente estimado da contratação deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado, e a escolha por esta solução de aquisição em lotes está em consonância com essa determinação. Ademais, o Art. 40 da referida lei salienta a importância de se considerar as condições de aquisição e pagamento, bem como a guarda e armazenamento dos produtos adquiridos, fatores esses que foram criteriosamente analisados durante a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

O objeto deste ETP consiste na oferta de uma variedade de gêneros alimentícios, contemplando alimentos in natura e processados que atendem aos requisitos nutricionais das diferentes faixas etárias dos estudantes, assim como as necessidades específicas como dietas restritivas e levando em conta alergias e intolerâncias alimentares. A solução propõe o fornecimento de alimentos que permitem a composição de cardápios balanceados e diversificados, em alinhamento com as diretrizes da alimentação, e a valorização dos produtos locais, em conformidade com o inciso I do Art. 26 da Lei, que incentiva bens produzidos conforme as normas técnicas brasileiras.

Além disso, ao longo do planejamento desta solução, considerou-se o impacto ambiental, incluindo-se providências para a minimização de resíduos e promoção da





sustentabilidade, tal qual o Art. 12 da Lei nº 14.133/2021 exige. Assim, é possível concluir que a solução ora apresentada não somente é a mais adequada disponível no mercado como também está alinhada com as melhores práticas e requisitos legais presentes na nova Lei de Licitações, planejada para gerar resultados eficientes e sustentáveis para a alimentação no Município de Barreira/CE.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas



Para a compra dos referidos materiais foi utilizado as séries históricas de aquisições de exercícios anteriores como parâmetro para calcular o quantitativo a ser necessário nessa aquisição.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
01	ARROZ BRANCO	200	KG
Beneficiado, polido, tipo 1, umidade entre 12 – 14%. Embalagem primária de 1 quilo (Kg), acondicionado em fardos de 30 quilos (Kg). Livre de insetos e/ou impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
02	ARROZ PARBOLIZADO	300	KG

Longo fino tipo 1, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas. Pacotes transparentes com identificação do produto e peso líquido de 1Kg, acondicionados em fardos de plástico resistente, de 15 a 30kg, conter na embalagem data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
03	FARINHA DE MANDIOCA	100	KG

Seca, fina, beneficiada, branca, tipo 2, com umidade inferior a 13%, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de 1Kg, transparentes, resistentes, acondicionados em fardos de 15 a 30Kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de fabricação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
04	FEIJÃO DE CORDA	100	KG

Tipo 1, umidade entre 12 e 14%, embalado em saco plástico de polietileno transparente, pacotes de 1Kg, acondicionados em fardos de 30Kg; data de validade de no mínimo 12 meses, cultivada dentro dos princípios da agricultura agroecológica.





DE LIC
Fis: 310
14
Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
05	MACARRÃO ESPAGUETTE	300	PAC

MACARRÃO LONGO FINO: tipo espaguete, composição mínima ; semola de trigo enriqueida com ferro e ácido fólico ,corante natural de urucum e curcuma, embalagem primária a partir de 350 g a 500g, acondicionado em fardos de 5kg, conter na embalagem prazo de validade e lote

5kg, conter na embalagem prazo de validade 3 meses		QTD.	UND.
ITE M	DESCRÍÇÃO		
06	LEITE UHT INTEGRAL	150	LITRO

leite de vaca, uht, integral, embalagem tetra pack, com selo de inspeção federal (sif) ou equivalente sie ou sim. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Embalagem da entrega: caixas de 1.000ml, acondicionadas em caixa de papelão com 12 litros. Validade mínima de 04 meses a partir da entrega do produto.

ITE	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
M 07	MARGARINA	100	UNID

07 | MATERIAIS
Vegetal, cremosa, com sal, no mínimo de 80% de lipídios e 0% de gordura trans. Embalagem primária mínima de 500g, embalagem secundária caixa com 12 potes de 500g.

caixa com 12 potes de 500g.		QTD.	UND.
ITE M 08	DESCRÍÇÃO	100	UND
	TEMPERO COMPLETO		

Agua, vinagre, cebola, cominho, alho, sal, açúcar, pimenta-do-reino, cravo, estabilizante goma xantana, amido de milho, corante caramel e conservador benzoato do sódio. Embalagem e Validade: Garrafa PET de 490ml, com validade de 12 meses a partir da data de fabricação.

ITE	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
M 09	CARNE MOIDA	200	KG

CARNE BOVINA MOÍDA (coxão mole) de 1^a qualidade - congelada, produto sem osso, coloração vermelha escura, sem pele, sem sebo, nervura ou pelanca, no máximo 10% de gordura, sem pontas e abas. Embalagem da entrega: Primária: embalagem transparente, à vácuo, em pacotes de 1 kg, inviolados, íntegros e não deve conter cristais de gelo no interior. Na etiqueta deverá conter a identificação do fornecedor, data de validade (mínimo de 06 meses a partir da data de entrega), informações nutricionais do produto, nº do registro do SIF, SIE OU SIM. Secundária: caixas de papelão.

ITE M	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
10	PEITO DE FRANGO	300	KG

Congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a



COMISSÃO DE LIC
Fig: 311
R
Rubrica

integridade do produto até o momento do consumo, contendo peso líquido de 1kg, Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, registro do SIF,SIE ou SIM, prazo de validade mínimo de 180 dias a partir da data de entrega.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
11	SAL	100	KG

Refinado, iodado. Cloreto de sódio, sais de iodo, livre de qualquer sujidade. Embalagem primária de 1 quilo (Kg), Validade mínima de 120 dias da data de entrega.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
12	CAFÉ EM PÓ	500	UNID

Torrado e moído, procedente de grãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. Embalagem primária de 250g.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
13	AÇÚCAR	400	KG

Tipo cristal branco de origem vegetal, constituído da sacarose da cana de açúcar. Isento de matéria terrosa, fragmentos estranhos e livre de umidade e não deve ser empedrado. Embalagem da entrega: embalagem primária saco de polietileno atóxico contendo informação nutricional, prazo de validade (mínimo de 6 meses), número de lote, peso líquido de 1 kg.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
14	CARNE SUÍNA	150	KG

Carne magra, sem gordura aparente, sem osso, em cubos, cada cubo pensando minimo de 30g. 1ª qualidade. congelado, apresentando cor e odor característico. Livre de parasitas micróbios e qualquer substância nociva. Deve chegar congelada a temperatura de -12°C.A embalagem deve estar intacta, de polietileno, pet +pe atóxica, contendo 1 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, com resgistro de inspeção no SIF ou SIE.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
15	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	400	UND.

BISCOITO DOCE TIPO MAISENA de 1ª qualidade - biscoito doce, ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro açúcar, amido de milho, sal gordura vegetal, edulcorantes naturais de xilitol, creme de milho, fermentos químicos lecitina de soja, embalagem da entrega: primária saco de polietileno atóxico contendo informações do fornecedor, informações nutricionais, data de fabricação, validade, lote, peso líquido individual mínimo



8

BBB



DE LIC
COMISSÃO
Fis: 312
Ly Rubens

de (140g). Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA, validade de no mínimo 05 meses a 01 ano. Secundária caixas de papelão, validade de no mínimo 05 meses a 01 ano.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
16	CARNE BOVINA	150	KG

congelada, em cubos, embalagem primária plástica transparente a vácuo, embalagem em pacotes de 1KG, inviolados, íntegros, não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem, produto com coloração vermelho - escura, produzido de acordo com a legislação vigente: I. N 83 de 21.11.2003 do M.A (3% de água e 4% de gordura no máximo) em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer característica que viabilizem o consumo humano, produto deve ser transportado em carro refrigerado e chegar congelado ao local de entrega, produto com registro do serviço de inspeção Sie.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
17	BISCOITO DOCE	400	UND

BISCOITO DOCE TIPO MARIA de 1ª qualidade - biscoito doce tipo Maria. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, e fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), emulsificante lecitina de soja e aromatizantes, embalagem da entrega: embalagem primária saco de polietileno atóxico contendo informações do fornecedor, informações nutricionais com sódio mínimo de 70mg e 2,5g de proteína por cada 30g do produto, data de fabricação, validade, lote, peso líquido mínimo de (350g). Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA, validade de no mínimo 05 meses a 01 ano. Embalagem secundária: caixas de papelão, validade de no mínimo 05 meses a 01 ano

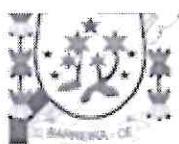
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
18	BISCOITO SALGADO	400	UND.

BISCOITO SALGADO: - ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, amido milho, sal, fermentos químicos e aditivos alimentares, com mínimo de 6g de proteínas por porção de 60 g e 490 mg de sodio por porção de 100 g do produto, embalagem da entrega: primaria saco de polietileno atóxico contendo informações do fornecedor, informações nutricionais, data de fabricação, validade, lote, peso líquido mínimo de (300g). Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA, validade de no mínimo 06 meses a 01 ano. Secundária caixas de papelão, validade de no mínimo 05 meses a 01 ano.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
19	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL	120	UND

Refinado, de soja, com vitamina E, 0% de colesterol. Embalagem plástica ou lata com 900 mililitros (mL), Não amassadas, rasgadas ou danificadas e com validade mínima de 120 dias da data de entrega





COMISSÃO DE L
Fis: 311
Rubr

ITE M	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
20	COLORÍFICO	40	KG
COLORÍFICO: ingredientes básicos: tempero á base de urucum, sem sal, apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Embalagem primária de 100g, acondicionados em fardos de 1 quilo (Kg). Livre de impurezas e validade mínima de 180 dias da data de entrega.			
ITE M	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
21	AMIDO DE MILHO	200	UND
AMIDO DE MILHO - Produto amiláceo extraído de milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e isentas de materiais terrosos e parasitas, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Embalagem da entrega: caixas de papelão ou saco de polietileno atóxico contendo informações nutricionais, prazo de validade (mínimo de 6 meses), número de lote com peso líquido de 500g. Embalagem secundária caixas de papelão.			
ITE M	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
22	CEREAL INFANTIL	300	UND
cereal infantil multicereais, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto			
ITE M	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
23	ACHOCOLATADO EM PÓ	400	UND
constituído de açúcar, cacau em pó, (lecitina de soja) e aromatizantes, deverá ser obtidas de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas e detritos animais ou vegetais. Pó homogêneo, cor própria do tipo, cheiro característico, sabor doce. Com vitaminas A, D3, B1, B2, B3, B5, B6, B7, B9, B12 e ferro. Embalagem primária, sachê aluminizado conteúdo de 1Kg.			
ITE M	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
24	OVO DE GALINHA	120	BDJ
Branco, pequeno, peso igual ou superior a 45 gramas (g). Embalagem primária (BANDEJAS COM 30 UNDIDADES). Inteiros, sem rachaduras, livre impureza e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Com prazo de validade mínimo de 20 dias da data da entrega da amostra			
ITE M	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
25	SALSICHAS	150	KG-
SALSICHAS TIPO HOT DOG produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais/aves adicionado de ingredientes e condimentos, e submetido a um processo térmico adequado. embalagem plástica transparente contendo mínimo de 1kg do produto com especificações nutricionais, data de validade e composição. respeitando a			





legislação em vigor, para o consumo humano.

ITE M	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
26	FARINHA DE MILHO FLOCADA	300	UND

FARINHA DE MILHO FOCADA de 1ª qualidade - tipo flocão, ingrediente: farinha de milho, tipo flocão, sem adição de sal, 100% natural, embalagem da entrega, embalagem primária sacos plásticos com 500g, contendo prazo de validade (mínimo de 6 meses), número de lote, informações nutricionais.

ITE M	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
27	GOMA DE TAPIOCA	100	KG

GOMA DE TAPIOCA; mistura para preparo de tapioca, fécula de mandioca, agua, sorbato de potássio, limpo livre de impurezas produto de boa qualidade e conservação.

ITE M	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
28	BISCOITO RECHEADO	200	UND

BISCOITO RECHEADO, sabores variados morango/chocolate embalagem contendo no mínimo 40g informações do produto diretamente na embalagem com data de fabricação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
29	PAO PARA CACHORRO QUENTE	500	PCT

PAO PARA CACHORRO QUENTE: composição minima farinha de trigo e batata doce, Embalagem primária contendo 10 und de 50 g, boa qualidade com milo branco e casca de cor dourada, brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassado, achatados ou características organolepticas anormais. Deve apresentar validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega do produto.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
30	PÃO DE COCO	2000	UND

PÃO DE COCO: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, coco ralado, leite condensado, açúcar cristal, óleo de soja, ovo pasteurizado, fermento biológico, sal e conservante: propionato de cálcio. * %Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal, embalagem transparente com 02 unidades em media de 350g cada pacote

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
31	POLPA DE FRUTA NATURAL	600	KG

POLPA DE FRUTA NATURAL – congelada sem adição de água, nos sabores variados sem conservante, embalagem plástica inviolada, pacotes de 500g.





Sabor, goiaba, acerola e abacaxi.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
32	BATATA INGLESA	100	KG
BATATA INGLESA: de 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em embalagem de alta resistência em kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
33	CENOURA	100	KG
CENOURA: Embalagem primária de quilo (Kg), livre de impurezas e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Com prazo de validade da data de entrega			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
34	TOMATE	100	KG
TOMATE - de 1ª qualidade, de tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, acondicionados em embalagens de 1Kg em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
35	BETERRABA	100	KG
Embalagem primária de quilo (Kg), livre de impurezas e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Com prazo de validade da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
36	CEBOLA BRANCA	100	KG
CEBOLA BRANCA 1ª qualidade: não brotada, com casca protetora, tenras e com brilho, tamanho médio, íntegra, firme, intacta, isenta de lesões físicas ou mecânicas Embalagem primária de quilo (Kg), livre impurezas e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Com prazo de validade da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura.			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
37	CHEIRO VERDE	400	UND
CHEIRO VERDE- Coentro e cebolinha, livre de impurezas e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Cultivado dentro dos princípios da agricultura agroecológica.			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
38	ALHO	100	KG
ALHO: De 1ª qualidade branco ou roxo, novo, íntegro, firme, intacto, isento de lesões físicas ou memânicas, livres de perfurações e cortes e sujidades. Com prazo de validade da data de entrega.			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
39	CHUCHU	100	KG





CHUCHU: Embalagem primária de quilo (kg), livre de impurezas e/ou isentos que torne imprópria para o consumo humano. Com prazo de validade da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura.

STADO DE LICENCIAMENTO
Fis: 316
M
Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
40	PIMENTAL VERDE	100	KG
PIMENTÃO VERDE de 1ª qualidade, íntegros e frescos, com casca sã, sem ruptura, acondicionados em embalagem 1kg em sacos de polietileno, com etiqueta de pesagem			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
41	MAMÃO	100	KG
MAMÃO - casca fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações. Cultivada dentro dos princípios da agricultura agroecológica.			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
42	ABACAXI	100	UND
ABACAXI: de 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes.			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
43	UVA	100	KG
UVA: de 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes.			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
44	MAÇÃ	100	KG
MAÇA NACIONAL - tamanho grande (superior a 60g), de boa qualidade, sem manchas, sem furos, sem vestígios de insetos. Pronta para o consumo, não pode estar verde nem passada, nem machucada. O produto deve estar intacto.			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
45	BANANA PRATA	100	KG
BANANA PRATA - de 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes. Tamanho médio, sendo 1Kg			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	ARROZ BRANCO	200	KG	5,98	1.196,00

Beneficiado, polido, tipo 1, umidade entre 12 – 14%. Embalagem primária de 1 quilo (Kg), acondicionado em fardos de 30 quilos (Kg). Livre de insetos e/ou impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
02	ARROZ PARBOLIZADO	300	KG	7,00	589,00





Longo fino tipo 1, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas. Pacotes transparentes com identificação do produto e peso líquido de 1Kg, acondicionados em fardos de plástico resistente, de 15 a 30kg, conter na embalagem data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento

ITE M	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
03	FARINHA DE MANDIOCA	100	KG	12,48	1.248,00

Seca, fina, beneficiada, branca, tipo 2, com umidade inferior a 13%, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de 1Kg, transparentes, resistentes, acondicionados em fardos de 15 a 30Kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de fabricação.

ITE M	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
04	FEIJÃO DE CORDA	100	KG	12,48	1.248,00

Tipo 1, umidade entre 12 e 14%, embalado em saco plástico de polietileno transparente, pacotes de 1Kg, acondicionados em fardos de 30Kg; data de validade de no mínimo 12 meses, cultivada dentro dos princípios da agricultura agroecológica.

ITE M	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
05	MACARRÃO ESPAQUETTE	300	PAC	5,26	1.578,00

MACARRÃO LONGO FINO: tipo espaguete, composição minima ; semola de trigo enriqueida com ferro e acido folico ,corante natural de urucum e curcuma, embalagem primária a partir de 350 g a 500g, acondicionado em fardos de 5kg, conter na embalagem prazo de validade e lote

ITE M	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
06	LEITE UHT INTEGRAL	150	LITRO	9,25	1.387,50

leite de vaca, uht, integral, embalagem tetra pack, com selo de inspeção federal (sif) ou equivalente sie ou sim. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Embalagem da entrega: caixas de 1.000ml, acondicionadas em caixa de papelão com 12 litros. Validade mínima de 04 meses a partir da entrega do produto.

ITE M	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
07	MARGARINA	100	UNID	6,20	620,00

Vegetal, cremosa, com sal, no mínimo de 80% de lipídios e 0% de gordura trans. Embalagem primária minima de 500g, embalagem secundária





caixa com 12 potes de 500g.

ITE M	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
08	TEMPERO COMPLETO	100	UND		

Água, vinagre, cebola, cominho, alho, sal, açúcar, pimenta-do-reino, cravo, estabilizante goma xantana, amido de milho, corante caramelo e conservador benzoato de sódio. Embalagem e Validade: Garrafa PET de 490ml, com validade de 12 meses a partir da data de fabricação.

ITE M	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
09	CARNE MOIDA	200	KG	34,38	6.876,00

CARNE BOVINA MOÍDA (coxão mole) de 1ª qualidade - congelada, produto sem osso, coloração vermelha escura, sem pele, sem sebo, nervura ou pelanca, no máximo 10% de gordura, sem pontas e abas. Embalagem da entrega: Primária: embalagem transparente, à vácuo, em pacotes de 1 kg, inviolados, íntegros e não deve conter cristais de gelo no interior. Na etiqueta deverá conter a identificação do fornecedor, data de validade (mínimo de 06 meses a partir da data de entrega), informações nutricionais do produto, nº do registro do SIF, SIE OU SIM. Secundária: caixas de papelão.

ITE M	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
10	PEITO DE FRANGO	300	KG	27,61	8.283,00

Congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo peso líquido de 1kg, Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, registro do SIF,SIE ou SIM, prazo de validade mínimo de 180 dias a partir da data de entrega.

ITE M	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
11	SAL	100	KG	1,25	125,00

Refinado, iodado. Cloreto de sódio, sais de iodo, livre de qualquer sujidade. Embalagem primária de 1 quilo (Kg), Validade mínima de 120 dias da data de entrega.

ITE M	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
12	CAFÉ EM PÓ	500	UNID	10,20	5.100,00

Torrado e moído, procedente de grãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter





externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. Embalagem primária de 250g.

ITE M	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
13	AÇÚCAR	400	KG	5,90	2.360,00

Tipo cristal branco de origem vegetal, constituído da sacarose da cana de açúcar. Isento de matéria terrosa, fragmentos estranhos e livre de umidade e não deve ser empedrado. Embalagem da entrega: embalagem primária saco de polietileno atóxico contendo informação nutricional, prazo de validade (mínimo de 6 meses), número de lote, peso líquido de 1 kg.

ITE M	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
14	CARNE SUÍNA	150	KG	41,59	6.238,50

Carne magra, sem gordura aparente, sem osso, em cubos, cada cubo pensando mínimo de 30g. 1ª qualidade. congelado, apresentando cor e odor característico. Livre de parasitas micróbios e qualquer substância nociva. Deve chegar congelada a temperatura de -12°C. A embalagem deve estar intacta, de polietileno, pet +pe atóxica, contendo 1 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, com resgistro de inspeção no SIF ou SIE.

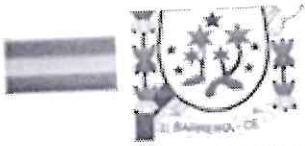
ITE M	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
15	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	400	UND.	7,50	3.000,00

BISCOITO DOCE TIPO MAISENA de 1ª qualidade - biscoito doce, ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, amido de milho, sal, gordura vegetal, edulcorantes naturais de xilitol, creme de milho, fermentos químicos lecitina de soja, embalagem da entrega: primária saco de polietileno atóxico contendo informações do fornecedor, informações nutricionais, data de fabricação, validade, lote, peso líquido individual mínimo de (140g). Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA, validade de no mínimo 05 meses a 01 ano. Secundária caixas de papelão, validade de no mínimo 05 meses a 01 ano.

ITE M	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
16	CARNE BOVINA	150	KG	46,40	6.960,00

congelada, em cubos, embalagem primária plástica transparente a vácuo, embalagem em pacotes de 1KG, inviolados, íntegros, não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem, produto com coloração vermelho - escura, produzido de acordo com a legislação vigente: I. N 83 de 21.11.2003 do M.A (3% de água e 4% de gordura no máximo) em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer característica que viabilizem o consumo humano, produto deve ser transportado em carro refrigerado e chegar congelado ao local de





entrega, produto com registro do serviço de inspeção Sie.

ITE M	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
17	BISCOITO DOCE	400	UND	5,80	2.320,00

BISCOITO DOCE TIPO MARIA de 1^a qualidade - biscoito doce tipo Maria. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, e fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), emulsificante lecitina de soja e aromatizantes, embalagem da entrega: embalagem primária saco de polietileno atóxico contendo informações do fornecedor, informações nutricionais com sódio mínimo de 70mg e 2,5g de proteína por cada 30g do produto, data de fabricação, validade, lote, peso líquido mínimo de (350g). Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA, validade de no mínimo 05 meses a 01 ano. Embalagem secundária: caixas de papelão, validade de no mínimo 05 meses a 01 ano

ITE M	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
18	BISCOITO SALGADO	400	UND.	6,53	2.612,00

BISCOITO SALGADO: - ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, amido milho, sal, fermentos químicos e aditivos alimentares, com mínimo de 6g de proteínas por porção de 60 g e 490 mg de sodio por porção de 100 g do produto, embalagem da entrega: primaria saco de polietileno atóxico contendo informações do fornecedor, informações nutricionais, data de fabricação, validade, lote, peso líquido mínimo de (300g). Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA, validade de no mínimo 06 meses a 01 ano. Secundária caixas de papelão, validade de no mínimo 05 meses a 01 ano.

ITE M	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
19	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL	120	UND	13,70	1.644,00

Refinado, de soja, com vitamina E, 0% de colesterol. Embalagem plástica ou lata com 900 mililitros (mL). Não amassadas, rasgadas ou danificadas e com validade mínima de 120 dias da data de entrega

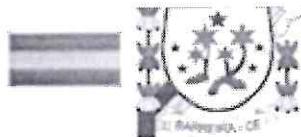
ITE M	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
20	COLORÍFICO	40	KG	13,40	536,00

COLORÍFICO: ingredientes básicos: tempero á base de urucum, sem sal, apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Embalagem primária de 100g, acondicionados em fardos de 1 quilo (Kg). Livre de impurezas e validade mínima de 180 dias da data de entrega.

ITE M	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
21	AMIDO DE MILHO	200	UND	10,36	2.072,00

AMIDO DE MILHO - Produto amiláceo extraído de milho, fabricado a





partir de matérias primas sã e isentas de materiais terrosos e parasitas, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Embalagem da entrega: caixas de papelão ou saco de polietileno atóxico contendo informações nutricionais, prazo de validade (mínimo de 6 meses), número de lote com peso líquido de 500g. Embalagem secundária caixas de papelão.

ITE M	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
22	CEREAL INFANTIL	300	UND	10,85	3.255,00

cereal infantil multicereais, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto

ITE M	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
23	ACHOCOLATADO EM PÓ	400	UND	18,89	7.556,00

constituído de açúcar, cacau em pó, (lecitina de soja) e aromatizantes , deverá ser obtidas de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas e detritos animais ou vegetais. Pó homogêneo, cor própria do tipo, cheiro característico, sabor doce. Com vitaminas A, D3, B1, B2, B3, B5, B6, B7, B9, B12 e ferro. Embalagem primária, sachê aluminizado conteúdo de 1Kg.

ITE M	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
24	OVO DE GALINHA	120	BDJ	25,62	3.074,40

Branco, pequeno, peso igual ou superior a 45 gramas (g). Embalagem primária (BANDEJAS COM 30 UNDIDADE). inteiros, sem rachaduras, livre impureza e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Com prazo de validade mínimo de 20 dias da data da entrega da amostra

ITE M	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
25	SALSICHAS	150	KG-	16,46	2.469,00

SALSICHAS TIPO HOT DOG produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais/aves adicionado de ingredientes e condimentos,e submetido a um processo térmico adequado. embalagem plástica transparente contendo mínimo de 1kg do produto com especificações nutricionais, data de validade e composição. respeitando a legislação em vigor, para o consumo humano.

ITE M	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
26	FARINHA DE MILHO FLOCADA	300	UND	2,22	666,00

FARINHA DE MILHO FOCADA de 1ª qualidade - tipo flocão, ingrediente: farinha de milho, tipo flocão, sem adição de sal, 100% natural, embalagem da entrega, embalagem primária sacos plásticos com 500g,



contendo prazo de validade (mínimo de 6 meses), número de lote, informações nutricionais.

ITE M	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
27	GOMA DE TAPIOCA	100	KG	8,28	828,00

GOMA DE TAPIOCA; mistura para preparo de tapioca, fécula de mandioca, agua, sorbato de potássio, limpo livre de impurezas produto de boa qualidade e conservação.

ITE M	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
28	BISCOITO RECHEADO	200	UND	2,33	466,00

BISCOITO RECHEADO, sabores variados morango/chocolate embalagem contendo no mínimo 40g informações do produto diretamente na embalagem com data de fabricação.

ITE M	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
29	PAO PARA CACHORRO QUENTE	500	PCT	8,08	4.040,00

PAO PARA CACHORRO QUENTE: composição mínima farinha de trigo e batata doce, Embalagem primária contendo 10 und de 50 g, boa qualidade com milo branco e casca de cor dourada, brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassado, achatados ou características organolepticas anormais. Deve apresentar validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega do produto.

ITE M	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
30	PÃO DE COCO	2000	UND	3,99	59.850,00

PÃO DE COCO: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, coco ralado, leite condensado, açúcar cristal, óleo de soja, ovo pasteurizado, fermento biológico, sal e conservante: propionato de cálcio. *%Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal, embalagem transparente com 02 unidades em media de 350g cada pacote

ITE M	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
31	POLPA DE FRUTA NATURAL	600	KG	13,59	8.154,00

POLPA DE FRUTA NATURAL – congelada sem adição de água, nos sabores variados sem conservante, embalagem plástica inviolada, pacotes de 500g. Sabor, goiaba, acerola e abacaxi.

ITE M	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
32	BATATA INGLESA	100	KG	7,12	712,00

BATATA INGLESA: de 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura,





tamanho médio, acondicionadas em embalagem de alta resistência em kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.

ITE M	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
33	CENOURA	100	KG	7,22	722,00

CENOURA: Embalagem primária de quilo (Kg), livre de impurezas e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Com prazo de validade da data de entrega

ITE M	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
34	TOMATE	100	KG	9,40	940,00

TOMATE - de 1ª qualidade, de tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, acondicionados em embalagens de 1Kg em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem

ITE M	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
35	BETERRABA	100	KG	7,71	771,00

Embalagem primária de quilo (Kg), livre de impurezas e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Com prazo de validade da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura

ITE M	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
36	CEBOLA BRANCA	100	KG	8,20	820,00

CEBOLA BRANCA 1ª qualidade: não brotada, com casca protetora, tenras e com brilho, tamanho médio, íntegra, firme, intacta, isenta de lesões físicas ou mecânicas Embalagem primária de quilo (Kg), livre de impurezas e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Com prazo de validade da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura.

ITE M	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
37	CHEIRO VERDE	400	UND	2,87	1.148,00

CHEIRO VERDE- Coentro e cebolinha, livre de impurezas e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Cultivado dentro dos princípios da agricultura agroecológica.

ITE M	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
38	ALHO	100	KG	36,30	3.630,00

ALHO: De 1ª qualidade branco ou roxo, novo, íntegro, firme, intacto, isento de lesões físicas ou memânicas, livres de perfurações e cortes e sujidades. Com prazo de validade da data de entrega.

ITE M	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
39	CHUCHU	100	KG	7,69	769,00





CHUCHU: Embalagem primária de quilo (kg), livre de impurezas e/ou isentos que torne impróprio para o consumo humano. Com prazo de validade da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura.

ITE M	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
40	PIMENTAL VERDE	100	KG	9,11	911,00

PIMENTÃO VERDE de 1^a qualidade, íntegros e frescos, com casca sã, sem ruptura, acondicionados em embalagem 1kg em sacos de polietileno, com etiqueta de pesagem

ITE M	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
41	MAMÃO	100	KG	4,83	483,00

MAMÃO - casca fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações. Cultivada dentro dos princípios da agricultura agroecológica.

ITE M	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
42	ABACAXI	100	UND	5,39	539,00

ABACAXI: de 1^a qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes.

ITE M	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
43	UVA	100	KG	11,83	1.183,00

UVA: de 1^a qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes.

ITE M	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
44	MAÇÃ	100	KG	9,63	963,00

MAÇA NACIONAL - tamanho grande (superior a 60g), de boa qualidade, sem manchas, sem furos, sem vestígios de insetos. Pronta para o consumo, não pode estar verde nem passada, nem machucada. O produto deve estar intacto.

ITE M	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
45	BANANA PRATA	100	KG	5,42	542,00

BANANA PRATA - de 1^a qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes. Tamanho médio, sendo 1Kg

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 162.011,40, (cento e sessenta e dois mil e onze reais e quarenta centavos).

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução





Após análise detalhada das condições de mercado e considerando as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, a administração posiciona-se favoravelmente quanto ao parcelamento da aquisição de gêneros alimentícios pelos seguintes motivos:

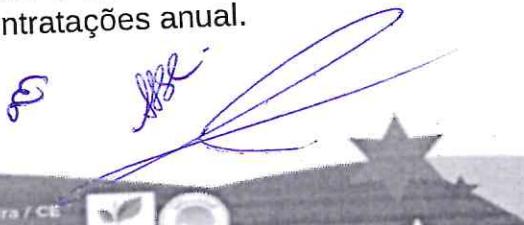
- Atendimento ao princípio da competitividade e busca da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme estabelece o art. 5º da Lei 14.133, que pode ser otimizado através do parcelamento em lotes, ampliando a participação de fornecedores de diferentes portes;
- Conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, que orienta o valor estimado da contratação a ser compatível com os valores praticados pelo mercado, beneficiando-se da potencial economia de escala, especialmente relevante quando o parcelamento contribui para a redução do preço final;
- Observância ao art. 40, incisos II e V, que recomendam o parcelamento quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com a finalidade de atender aos princípios da padronização e responsabilidade fiscal;
- Alinhamento com o inciso III do § 2º do art. 40, que propõe o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, incentivando o desenvolvimento regional e valorizando os fornecedores locais;
- Possibilitação, nos termos do inciso III do art. 40, de evitar riscos associados na concentração do fornecimento em um único prestador, diluindo assim os riscos contratuais;
- Respeito ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, como preconizado pelo art. 5º da Lei 14.133, viabilizando a participação de pequenas e médias empresas locais, fortalecendo a economia local e promovendo a geração de empregos.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo de aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender às necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barreira/CE está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade para o determinado exercício financeiro. Este alinhamento confirma o compromisso da administração pública com o planejamento estratégico e orçamentário, bem como com a gestão eficiente dos recursos disponíveis para atendimento das políticas nutricionais.

A inclusão deste processo no Plano de Contratações Anual reflete a devida antecipação e preparação para a contratação, alinhadas às previsões orçamentárias e ao cronograma de execução. Deste modo, confirma-se também o atendimento ao Art. 7º da Lei 14.133, que preconiza a gestão por competências e exige que os planejamentos das contratações estejam articulados com as leis que regem a matéria orçamentária.

Este alinhamento estratégico garante que os recursos financeiros destinados para a aquisição dos gêneros alimentícios estejam de acordo com o que foi estabelecido no orçamento, otimizando o uso do capital público e garantindo o atendimento adequado ao interesse social, conforme prescreve o inciso I do Art. 12 da referida lei, que versa sobre a elaboração do plano de contratações anual.





Por fim, destaca-se que a ação de contratação dos gêneros alimentícios encontra respaldo nos princípios da eficiência e eficácia, além de correlacionar-se diretamente com o objetivo de garantir a adequada nutrição das pessoas atendidas, em observação à governança das contratações estabelecida pelo Art. 11 da Lei 14.133.

10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação para aquisição de gêneros alimentícios são detalhados a seguir:

- Assegurar que os gêneros alimentícios atendam aos perfis nutricionais e às restrições alimentares específicas das pessoas, incluindo aqueles com intolerância à lactose, alergia ao glúten, diabetes e outras condições que demandem atenção especial.
- Fomentar o desenvolvimento da agricultura familiar local, mediante a aquisição de produtos locais e sazonais, apoiando a economia do município e a sustentabilidade ambiental.

11. Providências a serem adotadas

Com vistas à aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barreira/CE, são necessárias as seguintes providências detalhadas:

- Elaboração de um termo de referência detalhado, que descreva especificações técnicas dos gêneros alimentícios, baseado nas diretrizes de nutrição e na legislação vigente.
- Planejamento e estabelecimento de cronogramas para os processos de licitação e de entrega dos produtos, garantindo a continuidade do fornecimento para os programas e a adequada distribuição no período.
- Realização de capacitação para os membros da equipe de nutrição, responsáveis pela elaboração dos cardápios e pelo controle de qualidade dos alimentos.
- Definição e implementação de métodos de controle de qualidade que assegurem que os alimentos fornecidos estejam dentro dos padrões exigidos de segurança alimentar.
- Estabelecimento de procedimentos para acompanhamento e fiscalização das entregas, verificando a conformidade com o contratado quanto à qualidade, quantidade e prazos estabelecidos.
- Adequar procedimentos de gestão de contratos, incluindo a designação de fiscais de contrato treinados e capazes de assegurar a execução das cláusulas contratuais.
- Implementação de um sistema de gestão informatizado para monitoramento do contrato, permitindo rastrear pedidos, entregas, pagamentos e a satisfação dos usuários com os produtos recebidos.
- Preparar a documentação necessária para eventuais ajustes contratuais por meio de termos aditivos, caso haja mudanças significativas no número de alunos atendidos ou nos perfis nutricionais que demandem adequações nos tipos e quantidades de gêneros alimentícios fornecidos.





- Manutenção e atualização periódica de um cadastro de fornecedores que atendam às especificações e exigências técnicas necessárias para a participação no processo licitatório.



12. Justificativa para não adoção do registro de preços

A decisão pela não adoção do sistema de registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barreira/CE é fundamentada nas características específicas da contratação em questão e nos preceitos da Lei 14.133 de abril de 2021, também conhecida como a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

- A natureza perecível dos gêneros alimentícios e a necessidade de entrega frequente e em pequenos lotes torna o sistema de registro de preços menos vantajoso, visto que o preço e a demanda para esses itens podem variar consideravelmente em um curto espaço de tempo, o que conflita com a estabilidade necessária para a realização efetiva de um registro de preços.
- Conforme o artigo 23, § 5º da Lei 14.133, o sistema de registro de preços deve ser precedido de ampla pesquisa de mercado e atualização periódica dos preços registrados. Tais requisitos podem não ser totalmente atendíveis dada a volatilidade dos preços dos alimentos e a necessidade de garantir o abastecimento constante e imediato.
- O artigo 83 da Lei 14.133 destaca que a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, permitindo a realização de licitações específicas quando mais vantajosas. Dada a especificidade dos itens a serem fornecidos e a dificuldade em se estabelecer um preço fixo a longo prazo para gêneros alimentícios, a flexibilidade de realizar licitações conforme a necessidade apresenta-se como uma alternativa mais adequada.
- O artigo 85 ressalta que para a contratação pelo sistema de registro de preços é necessário que haja uma necessidade permanente ou frequente de obras ou serviços. No caso da merenda escolar, embora haja a necessidade frequente de fornecimento, a variação sazonal e as necessidades dietéticas específicas de cada período justificam a escolha por licitações pontuais que atendam a demandas específicas de maneira mais eficiente.
- A adesão ao sistema de registro de preços poderia acarretar entraves na gestão de contratos, tendo em vista o artigo 84, que determina o prazo de vigência da ata de registro de preços de um ano com possibilidade de prorrogação.
- Diante do exposto, conclui-se que a não adoção do sistema de registro de preços está alinhada com os princípios de eficiência, economicidade e interesse público, buscando assegurar a adequação entre o ciclo de vida dos alimentos e a eficiência administrativa, de forma a garantir o fornecimento de gêneros alimentícios que atendam às necessidades nutricionais de maneira tempestiva e ajustada à realidade local.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Em conformidade com os princípios e disposições da Lei 14.133 de abril de 2021, que regulamenta as licitações e contratos da Administração Pública, esta seção



fundamenta a vedação da participação de empresas na forma de consórcio no processo licitatório em questão, para a aquisição de gêneros alimentícios do Município de Barreira/CE.

Considerando as especificidades do objeto licitado, bem como os seguintes aspectos da Lei 14.133:

- O Art. 15 da Lei 14.133 permite a participação de licitantes na forma de consórcio, contudo essa participação deve ser avaliada diante das especificidades de cada contratação. No presente caso, a natureza do objeto e a capacidade operacional requerida não justificam a formação de consórcios.
- De acordo com o Art. 15, § 1º, a formação de consórcios deve ser justificada pela necessidade de viabilidade técnica ou econômica, o que não se observa neste processo, uma vez que o fornecimento dos gêneros alimentícios não demanda alta complexidade técnica que exceda a capacidade individual de empresas do ramo.
- Além disso, sob a égide do Art. 23, a Administração busca assegurar que o valor estimado da contratação seja compatível com os valores de mercado, e a presença de consórcios poderia distorcer a competição ao permitir que empresas com capacidade individual insuficiente para a execução do contrato se associem, o que poderia levar a uma situação de oferta e demanda desequilibrada.
- Conforme Art. 49, que promove a competitividade no processo licitatório, a exclusividade na capacidade de fornecimento por um único consórcio poderia contrariar tal objetivo, levando a uma concentração de mercado prejudicial à obtenção das melhores condições para a Administração.

Portanto, com base nos princípios de economicidade, eficiência e competitividade, bem como na busca pelo equilíbrio da relação entre custos e benefícios para a Administração Pública, concluímos pela vedação da participação de empresas na forma de consórcio neste processo licitatório, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa e a justa competição, conforme direciona o Art. 11, incisos I e II, da Lei 14.133.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Em conformidade com a Lei 14.133/2021, o presente Estudo Técnico Preliminar contempla a análise dos possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição de gêneros alimentícios e as medidas mitigadoras adequadas:

- Avaliação da seleção dos fornecedores quanto às práticas de cultivo e produção sustentáveis, com preferência por alimentos orgânicos e de agricultura familiar local, visando a diminuição dos impactos ligados ao uso intensivo de agrotóxicos e fertilizantes químicos, conforme Art. 5º, inciso do desenvolvimento nacional sustentável.
- Implementação de estratégias de logística reversa para embalagens e resíduos gerados, em sintonia com o Art. 5º, inciso I, buscando soluções que favoreçam a reciclagem e a correta destinação de resíduos, além de contribuir para a educação ambiental na comunidade.
- Identificação dos impactos relacionados ao transporte dos alimentos, com o objetivo de minimizar a emissão de gases de efeito estufa, por meio do





planejamento de rotas e escolha de fornecedores locais, alinhados ao princípio da eficiência e do desenvolvimento nacional sustentável, conforme Art. 5º.

- Fomento ao uso de práticas agrícolas que preservem a biodiversidade e conservem os recursos naturais, em alinhamento com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, evitando desmatamento e degradação ambiental, segundo o que preconiza o Art. 5º da Lei.
- Estabelecimento de critérios de contratualização que incluem responsabilidade socioambiental, monitoramento e relatório de impacto como cláusulas obrigatórias, em observância ao Art. 7º, que versa sobre a promoção de um ambiente íntegro e confiável na gestão das contratações públicas.
- Promulgação de programas de educação nutricional que abordem o consumo consciente e a importância da alimentação saudável e sustentável, em coerência com o Art. 11, que visa a efetivação das contratações como instrumento de políticas públicas.

As medidas acima têm por objetivo garantir não apenas a conformidade com os requerimentos da Lei 14.133/2021, mas também promover ações que assegurem a conservação do meio ambiente, a sustentabilidade do processo de aquisição e distribuição dos gêneros alimentícios, e o bem-estar da sociedade como um todo.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise detalhada dos aspectos técnicos, legais e orçamentários relacionados ao processo de aquisição de gêneros alimentícios para o Município de Barreira/CE, e com base nos princípios e jurisprudências estabelecidos pela

- Lei 14.133/2021, posicionamo-nos favoravelmente quanto à viabilidade e razoabilidade da contratação proposta. Destacamos os pontos fundamentais que corroboram este posicionamento:
- Observância dos princípios da administração pública, em especial a legalidade, a imparcialidade, a moralidade, a eficiência e a economicidade, assegurando uma contratação vantajosa para a administração pública e atendendo ao interesse público (conforme Art. 5º da Lei 14.133).
- Compatibilidade do objeto de contratação com o planejamento estratégico da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e alinhamento com as leis orçamentárias, assegurando a integração entre as políticas educacionais e nutricionais e o fortalecimento da gestão responsável dos recursos (Art. 7º e Art. 40).
- Adoção do Estudo Técnico Preliminar como instrumento de planejamento, refletindo a viabilidade técnica e econômica da contratação, fundamentado em critérios objetivos e transparentes (Art. 18 e seu §1º).
- Estimativa do valor da contratação fundamentada no levantamento de mercado, que reflete os valores praticados e considera a realidade do Município, em plena consonância com o Art. 23 da Lei 14.133.
- Vedações a participação de empresas em consórcio, em atendimento ao interesse público pela simplificação da gestão contratual e maior eficiência no controle e fiscalização das entregas, evitando a diluição de responsabilidades (Art. 14 e Art. 15).

E
JMB



- Inexistência de impedimentos legais ou conflitos de interesses entre os agentes públicos envolvidos e os possíveis contratados, conforme determina o Art. 14, garantindo a isonomia e a justa competição entre os possíveis licitantes.
- Compromisso com o desenvolvimento nacional sustentável, fomentando a adoção de práticas alimentares saudáveis e educação nutricional e, consequentemente, promovendo saúde e bem-estar conforme os objetivos da Administração Pública (Art. 26).
- Adesão ao regime de execução de contratação de acordo com o Art. 40, atendendo a necessidade de eficiência e eficácia na gestão dos gêneros alimentícios.

A presente contratação é, portanto, não apenas viável, mas necessária e benéfica para o Município de Barreira/CE, tanto sob a perspectiva legal quanto social, contribuindo diretamente para a melhoria da oferta dos serviços públicos e garantindo o suporte nutricional adequado.

Barreira/ CE, 26 de janeiro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Mônica Maria dos Santos de Castro
MONICA MARIA DOS SANTOS DE CASTRO

MEMBRO
MATRÍCULA Nº 7078

Carlos Eduardo Soares
CARLOS EDUARDO SOARES

MEMBRO
MATRÍCULA Nº 14054

Antônio Paz Romão
ANTONIO PAZ ROMAO
PRESIDENTE
MATRÍCULA Nº 0035

